



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 340/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

355

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>29/07/23</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

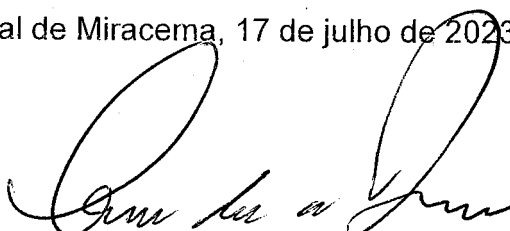
Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Secretário de Escola, na forma da Lei Municipal nº 2.068/2022, de 15/12/2022, publicada no B.O. nº 319 de 20/01/2023 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
4625-6	Adriana Alvim Pestana Seraquini	A-IV
2622-0	Cassia Maria Medina	B-II
4676-0	Charlene Machado Botelho	A-III
4465-2	Flavia Ferreira Alvim	A-IV
1624-1	Glauca Ciderly Souza Sá	B-V
4121-1	Jessica Silva Clementino	A-IV
3225-5	Maria Catarina Andrade da Rosa Oliveira	B-I
3228-0	Regina Assunta Serri Bocafoli	B-I
1625-0	Rosemary Gonçalves Pereira Poeys	B-V
3226-3	Tânia M. De F. Tostes Pereira	B-I

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023, conforme determina a referida lei.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema